INDICAÇÃO Nº _____ /2022

Indica ao Poder Executivo que seja feita a renovação da pintura dos redutores de velocidade (Lombada), na extensão da Av. Jânio Quadros, no centro de monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feita a renovação da pintura dos redutores de velocidade (Lombada), na extensão da Av. Jânio Quadros, no centro de monte Mor.

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade e faixa de pedestres, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

A renovação da pintura visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 14 de junho 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO: 36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.06.15 14:08:53 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores